

REGULAMENTO DE SORTEIO COMEMORATIVO

- 10 anos da Navelinknet -

E.C.E. TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.280.817/0001-78, nome fantasia NAVELINKNET, com sede na Rua Pedro Chinelatto, nº 478, Centro, CEP 13.495-000, no Município de Itacemápolis, Estado de São Paulo, vem, perante seus assinantes, publicar o regulamento do sorteio em comemoração aos 10 (dez) anos de Navelinknet.

I- DO PRAZO

- 1.1. A presente oferta se atém ao período de 03/05/2024 a 30/05/2024, reservando-se a NAVELINKNET no direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer das condições, eis que dela não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua extinção.

II- DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estarão automaticamente elegíveis para participar do sorteio todos os clientes da NAVELINKNET que estejam em dia com suas mensalidades até a data de vencimento da mensalidade do mês de elegibilidade do sorteio.
- 2.2. Poderão participar da promoção pessoas físicas capazes e maiores de 18 (dezoito) anos, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.
- 2.3. A NAVELINKNET compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo cliente participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos na presente promoção.

III- DA PREMIAÇÃO

- 3.1. A promoção prevê o sorteio de 1 (um) mês, ou seja, 30 (trinta) dias de isenção no pagamento da mensalidade, a 10 (dez) clientes participantes independentemente do plano de internet escolhido, desde que em vigência e com as mensalidades em dia até o mês de elegibilidade do sorteio.
- 3.2. A modalidade de sorteio será definida a critério NAVELINKNET, a ser realizada de maneira clara, objetiva e com a devida comprovação.
- 3.3. O dia da realização do sorteio será definido a critério NAVELINKNET.
- 3.4. O sorteio terá o total de 10 (dez) prêmios, onde serão sorteados 10 (dez) clientes participantes.
- 3.5. A divulgação do resultado oficial se dará por meio do site eletrônico da NAVELINKNET, a saber <https://navelinknet.com.br/>.
- 3.6. O prêmio poderá ser divulgado em campanhas publicitárias através de redes sociais, site oficial da NAVELINKNET ou em qualquer outro meio de comunicação que venham a ser utilizados.
- 3.7. Todos os clientes participantes que estejam em dia com suas mensalidades até a data de vencimento da mensalidade do mês de elegibilidade do sorteio estarão sujeitos às mesmas cláusulas e condições vigentes deste regulamento.
- 3.8. Após a comunicação do resultado do sorteio pela NAVELINKNET, o titular do cadastro deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento pelos canais Telefone (19) 3456-3755, WhatsApp (19) 99718-5503, e-mail saciracemapolis@navelinknet.com.br, no prazo de 30 (trinta) dias corridos para ativação do benefício, manifestado assim, seu interesse e concordância com os termos desta premiação.
- 3.9. Completados os 07 (sete) dias do sorteio sem que o sorteado manifeste seu interesse, este perderá o direito à premiação.
- 3.10. A validação e consequente ativação da premiação se dará mediante confirmação e expressa aceitação pelo ganhador(a).
- 3.11. Findo o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere a premiação, o(a) ganhador(a) voltará a efetuar o pagamento do valor integral de seu plano contratado anteriormente.

- 3.12. Os clientes participantes contemplados com o sorteio só poderão receber uma única premiação, de modo que, serão cancelados os sorteios de clientes participantes que eventualmente já receberam o benefício.

IV- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A premiação é para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.
- 4.2. A adesão à Promoção pelo participante implica na aceitação direta e/ou indireta, e total das condições aqui descritas, que serão disponibilizadas para consulta no site <https://navelinknet.com.br/>.
- 4.3. Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.
- 4.4. A NAVELINKNET se reserva no direito de entrar em contato com os clientes participantes sorteados, buscando de modo expresse e em caráter irrevogável e irretratável, permissão deste para uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, imagem, voz, fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, para a ampla divulgação da conquista da recompensa.
- 4.5. Os resultados das apurações de sorteios, assim como as identificações dos contemplados, serão divulgados na internet nos canais oficiais da NAVELINKNET ou em qualquer outro meio a critério exclusivo da NAVELINKNET.
- 4.6. A promoção prevista no presente regulamento poderá ser prorrogada à critério da NAVELINKNET.
- 4.7. Caso identificadas irregularidades no cumprimento dos regulamentos desta promoção, a NAVELINKNET se reserva o direito de suspender a realização ou entrega dos benefícios.
- 4.8. Este regulamento estará disponível em <https://navelinknet.com.br/>.
- 4.9. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos clientes participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores, através da Central de Relacionamento com o Cliente nos seguintes canais: Telefone (19) 3456-3755, WhatsApp (19) 99718-5503, e-mail saciracemapolis@navelinknet.com.br, ficando, desde já, eleito o Foro da Comarca de Limeira/SP para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Iracemápolis/SP, 29 de abril de 2024.

E.C.E. TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP